



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA Nº 023/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, e considerando:

- A Resolução 015/2012 – Regimento Interno da CIS;
- O Edital de Eleição da Nova CIS 001/2015 e respectivas retificações;
- O Resultado da Eleição da CIS;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **ANGELLA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE 2167033 (representante do *Campus* na CIS Central); **GABRIELA FÁVERO**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório – Mecânica; e **FELLIPE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2269661 para compor a subcomissão da CIS - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Luzerna.

Art. 2º – O mandato dos membros designados para compor a CIS Central e suas subcomissões será de 03 (três) anos, com data de encerramento em **21/01/2019**.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Eduardo Butzen**  
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012